



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Fevereiro de 2012 - ANO - XI. Nº 559 - Pág. 4.659 à 4.662

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.296, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012. Altera dispositivo da Lei nº 1.968 de 27 de janeiro de 2009 e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica alterado de 10 (dez) para 17 (dezesete) o cargo de provimento "Assessor Parlamentar IV" e de 10 (dez) para 17 (dezesete) o cargo de provimento em comissão "Assessor Legislativo VI", respeitando-se os demais números de cargos e tabelas de nível de remuneração do anexo I da Lei nº 1.968 de 27 de janeiro de 2009. **Art. 2º** O Quadro de cargos de provimento em comissão (Direção e Assessoramento), Anexo I da Lei nº 1.968 de 27 de janeiro de 2009, passa a vigorar conforme o anexo único desta Lei. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.195 de 04 de janeiro de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.296, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012. ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. (Direção e Assessoramento)

QUANTIDADE	CARGOS DE CONFIANÇA NOMENCLATURA	NÍVEL DE REMUNERAÇÃO
01	Chefe de Gabinete da Presidência	C-14
01	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	C-10
01	Diretor do Departamento Legislativo	C-10
01	Assessor Jurídico	C-15
01	Ouvidor	C-15
02	Assessor Administrativo	C-10
02	Assessor de Comunicação e Relações Públicas	C-11
08	Assessor Parlamentar I	C-4
02	Assessor Parlamentar II	C-5
07	Assessor Parlamentar III	C-6
17	Assessor Parlamentar IV	C-8
36	Assessor Parlamentar V	C-12
14	Assessor Parlamentar VI	C-13
14	Assessor Parlamentar VII	C-11
01	Chefe do Setor de Recursos Humanos	C-8
01	Chefe do Setor de Materiais, Patrimônio e Serviços Auxiliares	C-8
01	Chefe do Setor de Expediente Legislativo	C-8
01	Chefe do Setor de Registro, Arquivo e Informática	C-8
01	Assessor Legislativo I	C-1
06	Assessor Legislativo II	C-2
01	Assessor Legislativo III	C-3
01	Assessor Legislativo IV	C-4
07	Assessor Legislativo V	C-6
17	Assessor Legislativo VI	C-8
02	Assessor Legislativo VII	C-9
14	Assessor Legislativo VIII	C-7
04	Assessor de Processamento de Dados	C-6
06	Assessor de Comunicação e Imprensa	C-4
06	Assessor de Segurança	C-2
16	Assessor de Serviços Auxiliares	C-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 354, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012. Declara luto oficial. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **DECRETA: Artigo único.** É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **FRANCISCO MARCELO CAVALCANTI MENEZES.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de fevereiro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012. Concede Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública GAMOP ao integrante da Guarda Municipal de Caucaia, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2168 de 30 de setembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 216-C de 1º de outubro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA**, mat. Nº 10345 integrante do quadro da Guarda Municipal, a **Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública GAMOP**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico; **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de setembro de 2011; **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 02 de Fevereiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 006 /2012 -GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JANEIRO** de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

Anexo único a que se refere a portaria nº 006, de 06 fevereiro de 2012

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORAS/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	108
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43340	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	108
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	98
5	10351	Antonio Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
7	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	108



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
9	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	42
10	10356	Claudemir Bente de Matos	Guarda Municipal	105
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	49
12	43567	Devede Felipe Alves	Guarda Municipal	03
13	43564	Dayvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	03
14	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	03
15	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
16	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	03
17	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	28
18	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	03
19	10321	Francisco Claudyey Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
20	00196	Francisco Coelho Gareia	Guarda Municipal	56
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	73
22	10312	Francisco Eliseo Gonçalves Tavares	Guarda Municipal	77
23	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	112
24	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
25	03034	Francisco Jose Marcolino da Silva	Guarda Municipal	56
26	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
27	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	03
28	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	21
29	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	112
30	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	98
31	43574	Helvy Melo Lopes	Guarda Municipal	03
32	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	03
33	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
34	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	77
35	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	112
36	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	112
37	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	03
38	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	03
39	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	84
40	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
41	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	03
42	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	112
43	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	112
44	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	03
45	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	03
46	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	56
47	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	112
48	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	03
49	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	03
50	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	98

51	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	77
52	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	03
53	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	63
54	10318	Rock Lamey dos Santos Lima	Guarda Municipal	105
55	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	03
56	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	03
57	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	49

PORTA58RIA Nº. 007 /2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JANEIRO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e



Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a portaria 007, de 06 fevereiro de 2012

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	43535	Aderson Damasceno Machado	Guarda Municipal	21
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	20
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	32
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	20
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	28
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	32
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	20
8	10351	Antonia Elienê N. de Oliveira	Guarda Municipal	32
9	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	32
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	28
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	24
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
13	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	07
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	32
15	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	29
16	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	58
17	01085	Crístiana Vial de Souza	Guarda Municipal	22
18	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	20
19	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	20
20	43567	Devvede Felipe Alves	Guarda Municipal	26
21	43564	Devysson Neres de Mendonça	Guarda Municipal	38
22	43561	Edemilson Vial Ferreira	Guarda Municipal	30
23	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	20
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	28
25	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
26	43557	Francisca Gabriela Jacu de Melo	Guarda Municipal	32
27	43548	Francisca Michèle de Araújo Costa	Guarda Municipal	21
28	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
29	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
30	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
31	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	21
32	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	20
33	10312	Francisco Elyseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	15
34	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	32
35	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	20
36	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	32
37	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
38	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	15
39	43572	Francisco Robson Nascimento de Sa	Guarda Municipal	38
40	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	24
41	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	32
42	43573	Francisco Welbton das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	20
43	10316	Geopson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	19
44	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	36
45	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	48
46	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	32
47	43577	Ivanilde Marçal Sampaio	Guarda Municipal	19
48	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	20
49	10339	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	15
50	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	32
51	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	32
52	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	28
53	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	50
54	10304	Jose Marcoules de Lima	Guarda Municipal	16
55	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	20
56	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	22
57	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	20
58	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	20
59	43556	Leonardo Jansenim Doria	Guarda Municipal	64
60	43555	Lidoifio Tebaldo Brail	Guarda Municipal	32
61	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	32
62	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	32
63	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	44
64	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	42
65	43550	Marcelo Macielma Cordeiro	Guarda Municipal	33
66	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
67	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	32
68	10330	Mareus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	26
69	43551	Maria Inemet Martins de Sousa	Guarda Municipal	30
70	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
71	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
72	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	22
73	01078	Marlucia de Azeite Cruz	Guarda Municipal	12
74	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	32
75	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	32
76	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	38
77	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	20
78	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	19
79	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	15
80	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	10
81	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	38
82	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	18
83	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	30
84	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	50
85	43546	Scelio Lopes da Silva	Guarda Municipal	37
86	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	30
87	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	22
88	10337	Valdemir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	10

PORTARIA Nº 008 /2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009 e art.10 do Decreto nº281 de 27 de maio de 2011. CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de

insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. RESOLVE Art.1º. CONCEDER ao servidor, lotado na Secretária de Saúde, constante na relação do ANEXO ÚNICO, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de fevereiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 007, de 06 de FEVEREIRO de 2012.				
N	MAT.	SERVIDOR	FUNCAO	PERC %
01	37371	CHARLIANA MIRANDA DE SOUSA	ATEND. CONSUL. DENTARIO	15%

PORTARIA Nº 09, de 14 de Fevereiro de 2012. O Secretario de Administração, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 289 de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto Nº 350, de 24 de Janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Processo Nº 1318/2012, RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão Permanente de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos aos servidores MACEDONIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA, Mat. Nº 103, ocupante do cargo/função de Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento e VOLGAN TIMBÓ MENDES JUNIOR, Mat. Nº 63, ocupante do cargo/função de Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, conforme os fatos relatados no Processo Nº1318/2012. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº10/2012, de 14 de fevereiro de 2012. Constitui o Grupo de Avaliação dos Guardas Municipais e Salva-Vidas em Estágio Probatório. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos Guardas Municipais e Salva-Vidas em estágio probatório, : Presidente JOÃO FELIPE DE ALMEIDA, Matric. 38480, Comandante da Guarda Municipal; Membro CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, Matric. 41655, Sub-Comandante da Guarda Municipal; Membro MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, Matric. 10350 Guarda Municipal Membro MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL, Matric. 10347 Guarda Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:** 1 Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Caucaia, na forma imposta pela Lei nº 8666/93 de 06 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para proceder aos Processos Licitatórios, necessários a contratação de Serviços, Obras, Locações, Aquisições e Compras no âmbito deste Poder. 2 Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a referida Comissão, como segue:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO NA COMISSAO
MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS RG da SSP-CE n 99024041571	Assessora Parlamentar VI	Presidente
DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA RG da SSP-CE n 99010083260	Chefe do RH	Membro
PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS RG da SSP-CE n 99010381804	Arquivista	Membro
GISELE LACERDA PEROTE RG da SSP-CE n 99010497268	Agente Administrativo	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 002/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 30º, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO NA COMISSAO
EDISON CHAGAS GARCIA RG/SSP-CE N 288.271	Assessor Legislativo II	Presidente
FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA RG da SSP-CE n 1452029-88	Assessor Parlamentar V	Membro
REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA RG da SSP-CE n 97012019316	Agente Administrativo	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 2012.02.06.001. ORIGEM: CONVITE Nº 13.12.01.12.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 1301.04.122.0091.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00

OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 73.440,00. **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 2012.02.06.002. ORIGEM: CONVITE Nº 08.12.01.12.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0821.2067 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 73.440,00. **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 2012.02.06.003. ORIGEM: CONVITE Nº 02.12.01.12.1. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0201.04.122.0003.2.002 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 73.440,00. **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 2012.02.06.004. ORIGEM: CONVITE Nº 06.12.01.12.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0621.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 73.440,00. **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 2012.02.06.005. ORIGEM: CONVITE Nº 05.12.01.12.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.440,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2012 Atividade 0501.04.122.0091.2.017 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 73.440,00. **VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2012.